



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 94/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde de Siriri, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Bairro Centro, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sr^a. **CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA**, portadora da RG 31678882 SSP/SE e do CPF 047.758.515-94 e do outro lado a empresa: **CLÍNICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELI-ME**, localizada à Rua Dr. Edézio Vieira de Melo, nº 451, Bairro Centro, CEP 49600-000, Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 25.331.200/0001-58, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. Paulo César Rezende Barros, portador do CPF 204.457.094-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **94/2017** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **60 (sessenta) meses**, ou seja: com início em **15/05/2021** (quinze de maio de dois mil e vinte e um) e término em **15/05/2022** (quinze de maio de dois mil e vinte e dois).


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

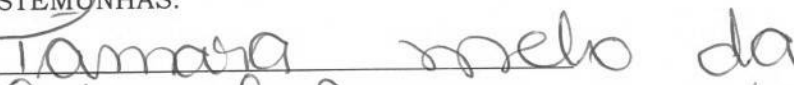
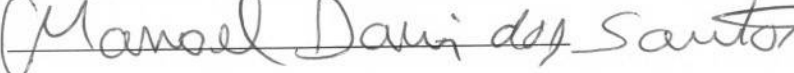
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 12 de maio de 2021.


CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
CONTRATANTE


PAULO CÉZAR REZENDE BARROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  Tâmara Melo da Silva
II -  Manoel Davi dos Santos